



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 164, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.70 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70

2448 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15401070 R\$ 29.000,00

Total da Ação: R\$ 29.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.000,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

2367 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 9.200,00

Total da Ação: R\$ 9.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.200,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2688 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15001002	R\$ 500,00
2703 - 3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Fonte: 15001002	R\$ 1.000,00
Total da Ação:		R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 29 de setembro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS